Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267 315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 432/17
Em 26/09/17
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

INSTALAR UMA LIXEIRA E REGULAMENTAR A COLETA PERIÓDICA DE LIXO, LEMBRAR QUE A COMUNIDADE JÁ TEM MAIS DE 60 FAMÍLIAS QUE RESIDEM, CONTANDO COM CERCA DE 300 MORADORES NO POVOADO DE TESTA BRANCA, NESTE MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

A implantação de lixeiras nesse local facilitará a coleta e evitará que os animais espalhem os lixos em vias publicas. A limpeza evita proliferação de insetos que causam doenças, e no período de chuva evita obstrução de passagem de água, facilitando o escoamento das águas das chuvas e da rede de esgotos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"